



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.696 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	148	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	336	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.400.000,00
02.10.06			Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2061			Aquisição Medicamentos de Ordem Judicia	
	412	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
	432	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.696 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	476	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
	479	1	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	250.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de novembro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/11/2021  
Neiva de Barros Oliveira